

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - Nº 06/2020

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte (25/6/2020), quinta-feira, na
2 plataforma online Microsoft Teams, reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência do Vice-
3 Reitor, professor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, os membros do Conselho Universitário
4 (CONSUNI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), em atendimento ao
5 Edital de Convocação nº 06/2020, de vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/6/2020).
6 Estiveram presentes os conselheiros Anderson Rosa, Bethania Hering, Carlos Roberto de
7 Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cristina Ferreira, Darlan Jevaer
8 Schmitt, Everaldo Artur Grahl, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Gerson Tontini,
9 Jamis Antonio Piazza, Leonardo da Rocha de Souza, Leonardo Beduschi, Manfredo Kriek,
10 Manoel José Fonseca Rocha, Morilo José Rigon Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Paulo
11 Roberto Dias, Ralf Marcos Ehmke, Renato Mór, Ricardo Kramer, Roberto Heinzle, Rodrigo dos
12 Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rui Barboza, Sérgio Luiz
13 Pereira, Simone Wagner, Sônia Regina de Andrade, Tarcísio Alfonso Wickert, Valmir Antonio
14 Vargas, os estudantes Artur Bernardo Milchert, Carlos Henrique Sansão, Sofia Schmitt
15 Schindwein e as servidoras técnico-administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não
16 compareceram os conselheiros: Alexandre Carvalho Brígido, Eduardo Deschamps, Germano
17 Adolfo Gerhke, João Natel Pollonio Machado, Fábio Luis Perez, Lauri Amândio Schorn, Moacir
18 Marcolin e Djonathan João Gonçalves Custodio. Como plateia estiveram presentes: Nazareno
19 Loffi Schmoeller, Bruno Antonio Rodolfo Locatelli, Karen Lippi, Fernando Luiz Krambeck,
20 Carmelo Perotto Zocoli, Clarissa Josgrilberg Pereira e Rochele Figueiredo Cardoso. Às catorze
21 horas (14h), verificada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão agradecendo a
22 presença de todos. Em seguida, explicou que a realização da sessão plenária do CONSUNI por
23 meio remoto está prevista no artigo 8º do decreto nº 12.589, da Prefeitura Municipal de
24 Blumenau, que declara situação de emergência no município de Blumenau em virtude do
25 enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID19): “Art. 8º: Sem prejuízo das
26 medidas já elencadas, no período de quarentena fixado em decreto do Estado ou ultrapassado
27 este, todas as unidades da Administração Direta e Indireta deverão adotar, no que couber,
28 enquanto perdurar a situação de emergência, as seguintes providências: I - adiar as reuniões,
29 sessões e audiências que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto”.
30 O Presidente submeteu à aprovação da plenária a realização da sessão virtual do CONSUNI,
31 sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, explicou que a Reitora está ausente devido a sua

32 participação na live que será realizada na data de hoje, com o tema "Produtividade, Emprego e
33 Competitividade pós-pandemia". A live contará com a presença de todos os senadores
34 catarinenses, representantes do setor produtivo e dos governos estadual e federal. Dando
35 continuidade, passou-se ao **Item 1 – Discussão e aprovação da ata da sessão plenária**
36 **realizada no dia 21 de maio de 2020**. Em discussão e votação, a ata da sessão plenária anterior
37 foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos **itens 2 – Leitura de expediente e 3 –**
38 **Informes da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se ao **Item 4 – Processos para discussão em**
39 **plenário**. Após análise e discussão dos processos, foram apresentados os seguintes resultados:
40 **4.1 Processo nº. 021/2020 – Assunto: Proposta de criação do valor do crédito financeiro dos**
41 **cursos de EAD da FURB. Relator: Nazareno Loffi Schmoeller**. Passou-se a palavra ao
42 relator, que fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto, nosso
43 parecer é de que o CONSUNI estabeleça que o valor do crédito financeiro para os Cursos de
44 Educação a distância seja uma fração de 0,3336 do crédito financeiro normal, ao preço vigente
45 seria de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)”. Em seguida, o relator fez a leitura da
46 minuta de Resolução que altera a Resolução 62/2018, de 7 de agosto de 2018, que “Define
47 crédito acadêmico e crédito financeiro, fixa os critérios e determina os valores de cobrança da
48 semestralidade e da matrícula para os cursos de graduação da FURB”. Em discussão,
49 manifestaram-se os conselheiros Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira
50 Filho, Gerson Tontini e Tarcísio Alfonso Wickert. Em votação, o parecer e a minuta de
51 Resolução foram aprovados por maioria, 37 (trinta e sete) votos a 1 (um). Parecer do CONSUNI
52 nº 011/2020. **4.2 Processo nº. 020/2020 – Assunto: Antecipação da formatura de estudantes**
53 **dos cursos de Enfermagem e de Fisioterapia, concluintes no primeiro semestre de 2020.**
54 **Relator: Carlos Roberto de Oliveira Nunes**. A palavra foi concedida ao relator, que fez a
55 leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto, e considerando-se que este
56 parecer está sendo produzido anteriormente à decisão do CEPE sobre o mesmo pedido, sou de
57 parecer favorável à antecipação da colação de grau de estudantes dos cursos de Enfermagem e
58 Fisioterapia que atingirem os requisitos mínimos estabelecidos pelo Parecer CEE 223/2020 no
59 primeiro semestre de 2020, devendo estes formandos efetuar integralmente os pagamentos das
60 mensalidades, conforme contrato assinado com a FURB ou negociações estabelecidas com a
61 Divisão de Administração Financeira. Este parecer também fica condicionado à aprovação do
62 CEPE, referente à mesma matéria, no que é de competência daquele conselho”. Em discussão,
63 manifestou-se o conselheiro Fábio Marcelo Matos. Em votação, o parecer foi aprovado por
64 unanimidade. Parecer do CONSUNI nº 010/2020. **4.3 Processo nº. 023/2020 – Assunto:**

65 **Proposta de adequação da Resolução nº 086/2018 que "Institui a Política de**
66 **Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade**
67 **Regional de Blumenau - FURB". Relator: Nazareno Loffi Schmoeller.** O relator fez a leitura
68 do parecer, no qual assim se manifestou: “Diante do exposto e, levando-se em consideração o
69 objetivo da proposição em deixar clara as responsabilidades de execução e gestão das políticas e
70 do programa Alumni, bem como incluir os servidores neste programa de incentivo,
71 manifestamo-nos favoráveis a proposta de alteração da Resolução nº 086/2018”. Em seguida, fez
72 a leitura da minuta de Resolução que altera a Resolução 086/2018 que “Institui a Política de
73 Relacionamento com seus Egressos e o Programa Alumni da Fundação Universidade Regional
74 de Blumenau – FURB”, excluindo os artigos 10 e 11 e alterando o inciso I do artigo 14, que
75 passará a vigorar com a redação “I - os servidores da FURB e seus dependentes que estejam
76 usufruindo de benefícios da Instituição, podendo optar pelo que achar mais conveniente”. Em
77 votação, tanto o parecer quanto a minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade.
78 Parecer do CONSUNI nº 013/2020. **4.4 Processo nº. 022/2020 – Assunto: Reivindicações do**
79 **Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES.**
80 **Cláusulas Sociais, Acadêmicas e Sindicais – ano 2020. Relator: Jamis Antonio Piazza.** O
81 conselheiro Morilo José Rigon Junior solicitou que fossem lidos, discutidos e votados
82 separadamente cada um dos itens das cláusulas apresentadas. O Presidente e a plenária acataram
83 a solicitação e o relator procedeu com a leitura. I – CLÁUSULAS ECONÔMICAS. Em comum
84 acordo foi adiada a discussão das cláusulas econômicas devido à aplicação da Lei Complementar
85 173/2020. II – CLÁUSULAS SOCIAIS. Item 2.1 - Suspender qualquer nova terceirização na
86 FURB de funções que podem ser mantidas/criadas como cargos no plano de carreira dos
87 servidores, e realização de concurso público para preenchimento das vagas ocupadas pelos
88 terceirizados. Em discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação,
89 a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 2.2 - Ampliar a concessão do benefício
90 de abatimento de mensalidade aos servidores ativos e aposentados, cônjuges e seus dependentes
91 nos diversos cursos oferecidos pela Universidade. Em discussão, manifestaram-se os
92 conselheiros Morilo José Rigon Junior, Tarcísio Alfonso Wickert, Leonardo da Rocha de Souza,
93 Sérgio Luiz Pereira, Romeu Hausmann e o professor Nazareno Loffi Schmoeller. Em votação, a
94 proposta da gestão foi aprovada por maioria, 35 (trinta e cinco) votos favoráveis a 3 (três), sendo
95 os votos contrários, dos conselheiros Morilo José Rigon Junior, Sérgio Luiz Pereira e Ralf
96 Marcos Ehmke. Item 2.3 - Rever, identificar e corrigir as condições de trabalho inadequadas,
97 perigosas e insalubres nos diversos campi da FURB, com a regularização imediata dos laudos

98 periciais. Fornecer e renovar periodicamente os EPIs necessários ao labor dos servidores em
99 conduções insalubres e de periculosidade. Em discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo
100 José Rigon Junior. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 2.4 -
101 Estabelecer, mediante acordo coletivo, a regulamentação das férias coletivas nos seguintes
102 pontos: 2.4.1 - Prazo mínimo de divulgação do período concedido e 2.4.2 - Critérios para os
103 setores envolvidos. Em discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em
104 votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 2.5 - Permitir ao SINSEPES
105 acompanhar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, da Divisão de Gestão de Pessoas.
106 Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 2.6 - Reativar a Comissão
107 Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, através da convocação imediata de eleições para
108 seus representantes, conforme estabelecido na Resolução FURB nº 044/2014. O último mandato
109 desta comissão expirou em março de 2019, e desde então a mesma deixou de existir. Em
110 discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da
111 gestão aprovada por unanimidade. Item 2.7 - Garantir representação do SINSEPES nas
112 negociações referentes a convênios sociais, assim como, em todas as comissões internas da
113 FURB relativas à benefícios, direitos e interesses dos trabalhadores. Em discussão, manifestou-
114 se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por
115 unanimidade. Item 2.8 - Garantir ao SINSEPES o acesso e visita a todos os espaços e locais de
116 trabalho da FURB, permitindo diálogo com os servidores, inspeção e análise das condições
117 locais de trabalho. Em discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em
118 votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 2.9 - Edição, com participação
119 do SINSEPES, de anteprojeto de lei para alterar a Lei Complementar nº 746, em especial no que
120 trata: Art. 60, inciso V: Exclusão do “Art. 84”, estendendo aos servidores da FURB o Auxílio-
121 Alimentação conforme regulamentação municipal. Servidores horistas ou com carga horária
122 reduzida receberiam a proporcionalidade do benefício. Em discussão, manifestou-se o
123 conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por
124 maioria, 33 (trinta e três) votos a 3 (três), sendo os votos contrários dos conselheiros Morilo José
125 Rigon Junior, Ralf Marcos Ehmke e Sérgio Luiz Pereira. Os conselheiros Gerson Tontini e
126 Anderson Rosa, estavam ausentes no momento da votação. III – CLÁUSULAS ACADÊMICAS.
127 Item 3.1 - Efetivar a política que garanta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
128 para a alocação efetiva das horas para todos os docentes da instituição. Em votação, a proposta
129 da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 3.2 - Observância e cumprimento das normas
130 legais, do estatuto e regimento interno da FURB, assim como, os regimentos dos Conselhos

131 Superiores, com vistas a garantir isonomia e equidade. Em discussão, manifestou-se o
132 conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por
133 unanimidade. Item 3.3 - Resguardar as instâncias colegiadas e os órgãos deliberativos. Em
134 votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 3.4 - Regulamentar o Regime
135 de Tempo Parcial (20 horas) para professores do quadro. Em discussão, manifestaram-se os
136 conselheiros Sônia Regina de Andrade, Morilo José Rigon Junior, Romeu Hausmann e Ralf
137 Marcos Ehmke. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por maioria, 34 (trinta e quatro)
138 votos a 2 (dois), sendo os votos contrários dos conselheiros Sônia Regina de Andrade e Tarcísio
139 Alfonso Wickert. Os conselheiros Gerson Tontini e Anderson Rosa, estavam ausentes no
140 momento da votação. IV – CLÁUSULAS SINDICAIS. Item 4.1 - Assegurar a manutenção do
141 Processo de Negociação Coletiva Permanente e Contratação Coletiva das Cláusulas Pactuadas
142 entre o Sindicato e a Administração da FURB. Em discussão, manifestou-se o conselheiro
143 Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item
144 4.2 - Calendarização e Mesa de Negociação Permanente entre a Reitoria e o SINSEPES para
145 acompanhamento das reivindicações e garantia de cumprimento dos compromissos assumidos.
146 Em discussão, manifestou-se o conselheiro Morilo José Rigon Junior. Em votação, a proposta da
147 gestão foi aprovada por unanimidade. Item 4.3 - Garantir a manutenção dos acordos sindicais nas
148 resoluções da instituição, só podendo haver rompimento mediante novo acordo. Em votação, a
149 proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 4.4 - Garantir a divulgação antecipada à
150 comunidade universitária das pautas das reuniões dos Conselhos Superiores, bem como, a
151 publicação de suas atas aprovadas no site da FURB. Além disso, disponibilizar as gravações à
152 comunidade universitária, conforme aprovado em 2001. a) As atas das sessões do CONSUNI
153 e do CEPE encontram-se disponibilizadas no site da FURB somente até agosto de 2019; b) As
154 gravações das sessões plenárias do CONSUNI encontram-se disponibilizadas no site da FURB
155 somente até maio de 2019. c) A relação de composição dos conselheiros do CONSUNI e do
156 CEPE está desatualizada no site da FURB desde fevereiro de 2019. Em discussão, manifestaram-
157 se os conselheiros Morilo José Rigon Junior, Sérgio Luiz Pereira, Ralf Marcos Ehmke e Darlan
158 Jevaer Schmitt. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 4.5 -
159 Garantir a liberação dos servidores para participarem de todas as assembleias, cursos, formações
160 e congressos realizados pelo SINSEPES, em consonância com o parecer do CONSUNI nº
161 006/2012. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Morilo José Rigon Junior e Sérgio
162 Luiz Pereira. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Item 4.6 -
163 Promover treinamento e capacitação para os cargos de chefia, desde os cargos de primeiro

164 escalão até as chefias de departamento. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Morilo
165 José Rigon Junior, Bethania Hering, Sérgio Luiz Pereira, Ralf Marcos Ehmke, Carlos Roberto de
166 Oliveira Nunes e Tarcísio Alfonso Wickert. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por
167 maioria, 33 (trinta e três) votos a 2 (dois), sendo os votos contrários dos conselheiros Bethania
168 Hering e Ralf Marcos Ehmke. Os conselheiros Gerson Tontini, Anderson Rosa e Manfredo
169 Kriek estavam ausentes no momento da votação. Item 4.7 - Apresentação, por parte da Reitoria,
170 de proposta para inclusão de servidores técnicos-administrativos nos conselhos de centro e
171 departamentos. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Morilo José Rigon Junior e
172 Tarcísio Alfonso Wickert. Em votação, a proposta da gestão foi aprovada por unanimidade. Em
173 seguida, o relator fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Considerando a análise
174 efetuada e principalmente considerando a capacidade financeira da Instituição, nosso parecer é
175 de que este egrégio Conselho Universitário, decida por aprovar integralmente cada um dos itens
176 analisados”. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Parecer
177 do CONSUNI nº 012/2020. No **item 5 - Apresentação do resumo e balanço dos**
178 **encaminhamentos financeiros da Gestão**, o Presidente iniciou uma apresentação sobre as
179 ações que estão sendo tomadas pela gestão na atual situação de pandemia decorrente do
180 COVID19. A apresentação não pode ser finalizada devido ao adiantar da hora. No **Item 6 –**
181 **Comunicações pessoais**, O conselheiro Darlan Jevaer Schmitt solicitou à gestão,
182 acompanhamento, orientação e verificação das condições de trabalho dos servidores do campus
183 V que retornaram às atividades nesta semana, no que diz respeito aos protocolos de segurança
184 para evitar a propagação do COVID19. Alguns servidores relataram situações de risco, como por
185 exemplo, salas de atendimento com lotação acima do recomendado para a atual situação. O
186 conselheiro solicitou maior atenção neste sentido, para a manutenção da saúde, tanto dos
187 servidores, como da comunidade em geral. Às dezessete horas e trinta e sete minutos (17h37min)
188 o Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi lavrada esta ata que, depois de lida e
189 aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 25 de junho de 2020.

Prof. **JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA**
Vice-reitor

Sr. **ANDERSON ROSA**
Representante da Associação dos Municípios do Médio Vale
do Itajaí

Profª. **BETHANIA HERING**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde.

- Prof. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES**
Diretor do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Profª **CLEIDE GESSELE**
Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.
- Profª **CRISTINA FERREIRA**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação.
- Sr. **DARLAN JEVAER SCHMITT**
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais.
- Prof. **FÁBIO MARCELO MATOS**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS**
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **GERSON TONTINI**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas.
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-reitor de Administração.
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA**
Representante docente dos Órgãos subordinados à Reitoria
- Sr. **MANFREDO KRIECK**
Representante da Associação Empresarial de Blumenau
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA**
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau.
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura.
- Prof. **PAULO ROBERTO DIAS**
Representante dos servidores inativos.
- Prof. **RALF MARCOS EHMKE**

- Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau.
- Prof. **RENATO MÓR**
- Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras.
- Prof. **RICARDO KRAMER**
- Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -
ETEVl.
- Prof. **ROBERTO HEINZLE**
- Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
- Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Prof. **ROMEU HAUSSMAN**
- Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante.
- Profª **ROZENEI MARIA WILVERT CABRAL**
- Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.
- Prof. **RUI BARBOZA**
- Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí –
ETEVl.
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
- Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Profª. **SIMONE WAGNER**
- Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais.
- Profª. **SÔNIA REGINA DE ANDRADE**
- Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras.
- Prof. **TARCÍSIO ALFONSO WICKERT**
- Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação
- Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS**
- Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Sr. **ARTUR BERNARDO MILCHERT**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sr. **CARLOS HENRIQUE SANSÃO**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sra. **SOFIA SCHIMITT SCHLINDWEIN**
- Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sra. **ANA CLARA LENZI**

Gabinete da Reitoria.

Sra.

NATÁLIA LOCATELLI

.....

Secretaria de Expediente e Documentação – SED.